



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 313, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED**, da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO orientação da Reitoria/UFGD recebida na data de hoje, embasada pela Portaria RTR de 13/12/2017, publicada no D.O.U. n. 240, de 15/12/2017,

RESOLVE, *ad referendum*:

**I** - Retificar a redação da Resolução n. 305, de 19 de setembro de 2018, emitida pelo Conselho Diretor da FAED, conforme segue:

Onde se lê:

“Instituir a Comissão de Consulta Prévia (CCP) para a escolha dos Coordenadores dos Cursos de Graduação de Educação Física e de Pedagogia, ambos da Faculdade de Educação (FAED)...”

Leia-se:

“Instituir a Comissão de Consulta Prévia (CCP) para a escolha do Coordenador do Curso de Graduação de Pedagogia da Faculdade de Educação (FAED)...”

**II** - Retificar a redação da Resolução *ad referendum* n. 312, de 20 de setembro de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

“Recompor a Comissão de Consulta Prévia (CCP) para a escolha dos Coordenadores dos Cursos de Graduação de Educação Física e de Pedagogia, ambos da Faculdade de Educação (FAED)...”

Leia-se:

“Recompor a Comissão de Consulta Prévia (CCP) para a escolha do Coordenador do Curso de Graduação de Pedagogia da Faculdade de Educação (FAED)...”

  
**MÁRIO SÉRGIO VAZ DE SILVA**  
Presidente  
Mário Sérgio Vaz de Silva  
Diretor  
SIABE: 188371  
FAED/UNICAMP